

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR - DIREITO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Direito**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; e Lei nº. 1.755/08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo docente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).

1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

1.4 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 17h do dia 12 de fevereiro (quinta-feira) às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:

2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.

2.2.2 Certificados de graduação e pós-graduação.

2.2.3 Indicar o código de vaga ao qual deseja concorrer.

2.2.4 Inscrição no órgão de classe competente - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.229,20	R\$ 4.458,40

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

5.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

5.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

5.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

5.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

5.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por email e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

5.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

6.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.

7.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo II deste edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

7.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 12 de fevereiro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CURSO DE DIREITO (3 VAGAS)				
Código de vaga	Disciplinas	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
DI01	Prática Forense II - Penal/Prática Forense IV - Penal	Graduação em Direito e pós-graduação em área afim. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	02	40 horas
DI02	Prática Forense II - Penal/Prática Forense IV - Penal	Graduação em Direito e pós-graduação em área afim. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	01	20 horas
DI03	Direito Internacional Público Privado/Direito Empresarial	Graduação em Direito e pós-graduação em área afim.	01	20 horas
DI04	Sociologia Jurídica/Economia Política	Graduação em Direito e pós-graduação em área afim.	01	20 horas

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO – DI01: Prática Forense II – Penal: Inquérito policial e ação penal – atuação prática na área penal. Prática Forense IV – Penal: Tribunal do júri, recurso, execução penal (elaboração de sentença) – atuação prática na área penal. **DI02:** Prática Forense II – Penal: Inquérito policial e ação penal – atuação prática na área penal. Prática Forense IV – Penal: Tribunal do júri, recurso, execução penal (elaboração de sentença) – atuação prática na área penal. **DI03:** Direito Internacional Público Privado: Direito intertemporal e direito internacional privado. Natureza. Nacionalismo e internacionalismo. Direito uniforme. Direito comparado. Objeto do direito internacional público e privado. Condição jurídica do estrangeiro e conflito das leis. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos. Fundamento, conceito e distinção entre direito privado e público. Principais doutrinas e evolução histórica do direito internacional. Sujeitos do direito internacional. Definição. Classificação. Direito Empresarial: Origem do Direito Comercial. Origem do Direito Empresarial. Conceito de comércio e comerciante. Conceito de empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Legislação societária. Requisitos. Direitos, deveres e prerrogativas. Crimes e penalidades. Empresário estrangeiro. Sociedade não personificada (em comum, em conta de participação). Sociedade personificada (sociedade empresária e simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, sociedade anônima, comandita por ações, cooperativas e coligadas). Administração societária. Contrato social. Retirada de sócios. Exclusão de sócios. Falecimento de sócios. Insolvência. Recuperação empresarial. Falência. Liquidação. **DI04:** Sociologia jurídica: Contexto histórico da sociologia jurídica. Sociologia como ciência. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação direito/sociedade. Sociologia do direito natural. A sociologia do direito em marx, durkheim e weber. Sociologia jurídica e história. Economia Política: A economia como ciência social. Teoria econômica. Sistemas econômicos. Política econômica e seus instrumentos. Desenvolvimento econômico.